

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 99893-1422 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO № 4.655, de 14 de novembro de 2.025.

Altera a redação do Art. 3º do Decreto nº 4.367, de 17/05/2023, que "Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses - Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 4.367, de 17 de maio de 2.023, que institui o Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses - Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Comitê de que trata este Decreto será composto por integrantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I Um Representante do Setor da Saúde MARILENI PEREIRA DE OLIVEIRA;
- II Um Representante do Departamento Vigilância em Saúde KARINA DE FÁTIMA PEREIRA;
- III Um Representante do Setor de Assistência Social ELENIEVER TELES RODRIGUES;
- IV Um Representante do Conselho Municipal de Saúde JOÃO CARLOS COSTA;
- V Um Representante do Setor de Controle Vetorial JOSÉ NATAL DA SILVA;
- VI Um Representante Profissional de Atendimento RAFAEL BARBOSA GALVÃO;
- VII Um Representante de Laboratório MARCOS LUCIANO MOSCARDINI;
- VIII Um Representante para Comunicação e Mobilização Social ARLETE DE OLIVEIRA;
- IX Um representante da Farmácia ANGÉLICA APARECIDA RODRIGUES."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.584/2025, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de novembro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

| Certifico que: | |
|---|---|
| ste Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal. | a |
| Cachoeira de Minas/MG, de de | |
| Assinatura: | |
| Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete | |